



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1928

Ji-Paraná (RO), 17 de outubro de 2014

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 02
EDITAL DE PRORROGAÇÃO.....PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 8131/2014

INTERESSADO: Doraci Rosa da Silva
ASSUNTO: Ressarcimento

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Com base no Parecer Jurídico nº 1357/2014/PGM/PMJP, **AUTORIZO** a realização de reserva orçamentária, e o empenho no valor de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), em favor de **Doraci Rosa da Silva**, a título de ressarcimento ao prejuízo causado a requerente por funcionários da SEMOSP ao efetuarem limpeza nas vias públicas.

Após, encaminhe-se o processo a SEMOSP para que a mesma proceda à abertura de Processo de Sindicância Administrativa, visando apurar as causas do ocorrido, conforme determinado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 16.

Ji-Paraná, 16 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 12027/2014

INTERESSADO: Pedro Simão Bulian
ASSUNTO: Ressarcimento

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Com base no despacho exarado pela Procuradoria Geral do Município (fls. 18), **AUTORIZO** a realização de reserva orçamentária, e o empenho no valor de R\$ 1.793,68 (**um mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos**), em favor de PEDRO SIMÃO BULIAN, a título de ressarcimento ao prejuízo causado ao requerente por um rolo compressor do município.

Ji-Paraná, 16 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-14228/2014

INTERESSADO: SEMAS
ASSUNTO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de passagens terrestres.

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 16 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14123/2014

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Aquisição de passagens aéreas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1574/PGM/2014, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 094/CPL/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de passagens aéreas, conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/11, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **TRANSCONTINENTAL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, que se sagrou vencedora de todos os itens do anexo I, no valor total de **R\$ 5.439,32 (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)**.

À **SEMAD** para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 16 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12402/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de mão de obra e aquisição de peças genuínas para a revisão de veículos durante o período de garantia técnica.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1564/PGM/2014, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 065/CPL/SEMUSA/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei 8666/93, que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de mão de obra e aquisição de peças genuínas para a revisão de veículos durante o período de garantia técnica, conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/09, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **COMETA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, no valor total de **R\$ 7.737,86 (sete mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)**.

À **SEMAD**, para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 16 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 3691/GAB/PM/JP/2014 15 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera, a pedido, Maria Claudia Pereira Lima do cargo efetivo de Monitora (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI) do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Maria Claudia Pereira Lima; **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e **Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-13867/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Maria Claudia Pereira Lima** do cargo efetivo de **Monitora (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI)** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Monitora (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI)**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de outubro de 2014.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3692/GAB/PM/JP/2014 15 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1097 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS
3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 101 Manutenção do IGD-SUAS

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1096 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS
-3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 101 Manutenção do IGD-SUAS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3693/GAB/PM/JP/2014 15 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 97.763,68** (noventa e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
152 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 97.763,68
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 046 Conv. 063/PCN/2011

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, referente ao Convênio nº 063/PCN/2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3694/GAB/PM/JP/2014
15 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 59.100,00** (cinquenta e nove mil e cem reais) para reforço das dotações vigentes:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

258 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 1.300,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

289 12.361.0002.2102.0000 Manutenção e Conservação de Viaturas 41.400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

358 12.365.0003.2102.0000 Manutenção e Conservação de Viaturas 16.400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

259 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -1.300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

308 12.361.0002.2119.0000 Recuperação e Reforma de Unidades Escolares -13.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

344 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -36.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

363 12.365.0003.2118.0000 Recuperação e Reforma de Unidades de Ensino

Infantil -8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PORTARIA

Estado de Rondônia
 Município de Ji-Paraná
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 003/GAB/SEMAGRI/PMJP/2014 15 DE OUTUBRO DE 2014

Substitui membro da Comissão Especial para proceder a levantamento patrimonial, conferir, solicitar, certificar e receber produtos e serviços contratados e/ou adquiridos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAGRI.

CLAUDIA REGINA ABREU, Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Nomeado Paulo Sérgio Ribeiro em substituição a membro (a) Cristaine da Silva Campos Carvalho na Comissão Especial para proceder a levantamento patrimonial, solicitar, conferir, certificar e receber produtos e serviços adquiridos e/ou contratados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, que passa a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

I – Paulo Sérgio Ribeiro – Presidente;

II – Sebastião Rodrigues Trindade – Membro;

III – Carlos Lindemberg Lima – Membro;

IV – Edimar Satilho – Membro;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 002/GAB/SEMAGRI/PMJP/2014;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de outubro de 2014.

CLAUDIA REGINA ABREU
 Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária.
 Decreto nº 009/GAB/PM/JP/2013

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/SEMAD/2014 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Princípio do Interesse Público, **TORNA PÚBLICO QUEPRORROGA ATE 24/10/2014** o prazo para **INSCRIÇÃO** no Processo Seletivo Simplificado estabelecido no EDITAL N.001/SEMAD/2014 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município N.º 1921, Site do Município (www.ji-parana.ro.gov.br) na data de **06/10/2014** e Jornal Correio Popular na data de **08 de Outubro de 2014**, que visa à contratação emergencial por prazo determinado de Médicos, através de Análise de Títulos para suprir as vagas, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O “Cronograma Geral do processo Seletivo” passa a vigorar conforme **anexo I** a seguir.
 Ji-Paraná/RO, 16 de Outubro de 2014.

JAIR EUGÊNIO MARINHO
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto N. 001e 003/GAB/PM/JP/2013

ANEXO I CRONOGRAMA

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 2014– SEMUSA	
EVENTOS	DATAS
Data prevista para publicação do Edital de Inscrições no Teste Seletivo Simplificado	08/10/2014
Período de Inscrições	10 a 24/10/2014
Data prevista para publicação do resultado da análise dos títulos	31/10/2014
Período previsto para interposição de recurso do resultado publicado dos títulos	03 a 04/11/2014
Data prevista para publicação do resultado final após a análise dos recursos e Convocação dos candidatos aprovados	07/11/2014
Data prevista para apresentação dos candidatos aprovados	10/11/2014
Período previsto para assinatura dos contratos	11 a 14/11/2014
Data prevista para lotação e apresentação na Secretaria Municipal de Saúde	11 a 14/11/2014
REALIZAÇÃO:	
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA	
Endereços: Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, Avenida 02 de abril, 1701Bairro: Urupá,tel.: (69) 3416-4024 e 3411-4239.	
Secretaria Municipal de Saúde – Rua Menezes Filho, nº 2960, Bairro: 02 de Abril, Telefone: (69) 3416-4152 / 3416-4170.	

Cidade limpa é cidade desenvolvida!



Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar.

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

Coloque o lixo, em lixeiras próprias para este fim.





Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
 Prefeito

Marcito Pinto
 Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
 Chefe de Gabinete

Leni Matias
 Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
 Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
 Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
 Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
 Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
 Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Pedro Cabeça Sobrinho
 Secretaria Municipal de Planejamento - Interino

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Interina

Cláudia Regina Abreu
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
 Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
 Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
 Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social